



## Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

DECRETO Nº. 018,

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa os responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 033/1997 e 252/2010, que Instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins-TO;

CONSIDERANDO que as respectivas leis, atribuem a Secretária Municipal de Assistência Social a função de gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. LUZA SANTOS DE ARAUJO MACHADO, para elaborar a execução orçamentária e financeira e demais atos de gestão, do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins - TO, nos termos das normas municipais e federais que regulamentam o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

PUBLICADO EM MURAL  
Crixás do Tocantins-TO 02/01/2017  
  
Responsável